



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Resolução nº 6, de 18 de outubro de 2017

Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da duplicação da rodovia SP-255.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 31, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial, para acompanhamento e fiscalização da duplicação da rodovia SP-255, no âmbito do Município de Itaporanga/SP.

§ 1º O prazo de funcionamento da Comissão Especial criada no caput deste artigo será determinado pelo fato que ocorrer primeiro:

- I – Término das obras no âmbito do Município;
- II – Fim da Legislatura atual (31 de dezembro de 2020).

§ 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Carlos da Silva (PR) – Presidente;
- João Custódio da Silva (PMDB) – Relator;
- Gerson Aparecido Viana (PSB) – Secretário.

Art. 2º. Para os trabalhos da presente Comissão poderá ser requisitado o auxílio de servidores do Legislativo, bem como de numerários para eventuais despesas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 18 de outubro de 2017.


George Marcelo Camargo
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria.